

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 032, DE 08 DE MAIO DE 2.015.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinado a aquisição de Materiais, Utensílios e Equipamentos para AMBULÂNCIA/F.E.S.-S.E.S. e dá outras providências”.

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2.015, um Crédito Especial, no valor de R\$ **7.000,00 (sete mil reais)**, destinado a aquisição de Materiais, Utensílios e Equipamentos para a AMBULÂNCIA, adquirida conforme Resolução CIB/RS 378/12 e Portaria SES/RS 337/13, Processo de Origem nº. 066622-20/13-0 firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Victor Graeff, com as seguintes classificações funcionais e programáticas:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.03. Gastos Não Computados na Saúde-Recursos Vinculados

07.03.10. Saúde

07.03.10.301. Atenção Básica

07.03.10.301.124. Assistência Médica e Sanitária

07.03.10.301.124.2.168-Manutenção da AMBULÂNCIA/F.E.S./S.E.S.

3.0.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.(1373).....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.(1374).....R\$ 1.000,00

4.0.00.00.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS

4.4.20.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO

4.4.30.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições.(1375).....R\$ 500,00

4.4.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.(1376).....R\$ 4.500,00

(Recurso: 4292-AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS, CARROS)

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIALR\$ 7.000,00

Art.2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Especial, autorizado no art. 1º desta Lei, a seguinte fonte:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – CONTA 201 – Aquisição de Ambulância

I - Receita proveniente do Superávit Financeiro conforme Saldo Financeiro em 31/12/2014, do Recurso Vinculado 4292-AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS, CARROS.....R\$ 6.500,00

(Recurso: 4292-AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS, CARROS)

II - Receita proveniente dos rendimentos do Superávit Financeiro conforme Saldo Financeiro em 31/12/2014, do Recurso Vinculado 4292-AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS, CARROS.....R\$ 500,00

(Recurso: 4292-AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS, CARROS)

TOTAL DOS AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 7.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF RS, aos oito dias do mês de Maio do ano de dois mil e quinze.

CLAUDIO AFONSO ALFLEN,
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº

REGIME: ORDINÁRIO

EXOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores e Vereadoras:

O projeto de lei que ora o Executivo Municipal está enviando ara apreciação de Vossas Excelências, busca a devida autorização legislativa para a abertura de um crédito especial no Orçamento 2015, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), destinado à aquisição de Materiais, Utensílios e Equipamentos para a ambulância, adquirida recentemente com recursos do Governo do Estado.

Os materiais a serem adquiridos com este recurso são, entre outros, 2 cadeiras de rodas, macacões, botas, mantas, capa térmica, lanternas hospitalares, lanternas grandes para resgates à noite, estetoscópios, desfibrilador, esfigmomanômetros, cones, corda, etc.

Esperando contar com o apoio dos Nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis para aprovação do presente projeto de lei, enviamos as nossas cordiais saudações,

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal